

RELATÓRIO DO 9º ENCONTRO JURÍDICO NACIONAL DO SINASEFE

"O Jurídico como instrumento de defesa dos trabalhadores"

28 a 30 de abril de 2022 - Evento híbrido: online (Zoom) e em Brasília (Hotel San Marco Hotel)

Dia 28/Abril - Quinta-feira

Mesa 1 - 14h00: Abertura - O jurídico como instrumento de defesa dos direitos dos trabalhadores.

Coordenação Geral do SINASEFE, a pasta do Jurídico (duas diretoras) e a AJN (um assessor) - 5 a 10 minutos para cada componente.

Participaram da abertura o Coordenador Geral David Lobão, Diretoras do Jurídico Magda Furtado e Jeane Bittencourt e o advogado da AJN Valmir Vieira de Andrade. Foi ressaltada a conjuntura durante o governo Bolsonaro e, diante de tantos ataques aos direitos dos servidores e trabalhadores, a importância da atuação das assessorias jurídicas.

Mesa 2 - 15h00: Aposentadorias e pensões após a reforma da Previdência de 2019 (alterações para os servidores públicos federais); transferência para o INSS; FUNPRESP.

Luciana Inês Rambo (AJN - Advogada e sócia no escritório WAA) – Realizada de maneira virtual.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A AJN disponibilizará novamente a petição inicial contra a implementação do Decreto 10.620/2021, com a orientação de que as Seções Sindicais ingressem localmente;
- 2) A expositora disponibilizará quadro com as regras provisórias e de transição que constam da Emenda Constitucional 103/2019;
- 3) Recomenda-se que o Sinasefe, juntamente com as demais entidades integrantes do FONASEFE, diligencie no sentido de procurar os autores das Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas contra a Emenda Constitucional nº 103/2019, a fim de agendar reunião com o Min. Relator e agilizar o julgamento de tais processos;
- 4) FUNPRESP. AJN deverá verificar se foi requerido o ingresso do Sinasefe Nacional como *amicus curiae* na ADI 6.767, que discute o Decreto n. 10.620/2021.

Mesa 3 - 16h45: Implantação de ponto eletrônico para servidores públicos federais: legislação. Aferição de frequência para docentes e para TAES: portarias, instruções normativas e legislação.

Emmanuel Martins (Advogado no escritório SLPG Advogados Associados e assessoria jurídica das Seções IFSC, Litoral e Videira) – Apresentação presencial.

SEM ENCAMINHAMENTOS

Mesa 4 - 18h30: Enquadramento das carreiras dos ex-territórios. Decisão do STF no Tema nº 1.157 da Repercussão Geral do STF e reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da Constituição Federal.

Anselmo José da Costa Paes (Advogado e sócio no escritório WAA) - Apresentou de forma virtual.

Denyvaldo dos Santos Pais Júnior (Advogado e assessor das Seções Pimenta Bueno e dos Ex-Territórios e Sindsef/RO). Apresentação realizada presencialmente.

SEM ENCAMINHAMENTOS

Dia 29/Abril - Sexta-feira



Mesa 5 - 9h00: Direito de greve; critérios de legalidade da greve pelo judiciário; reajuste em ano eleitoral; o resgate do direito de greve no Brasil.

Ronaldo Pagotto (Advogado Sindical e trabalhista - Integra o Projeto Brasil Popular e é educador da Escola Nacional Florestan Fernandes - MST)

Heverton Renato Monteiro Padilha (Advogado e sócio no escritório WAA - Seções Sindicais Alegrete, Concórdia, Rio do Sul, Santa Maria, Frederico Westphalen, Santa Rosa do Sul e Sertão)

Exposição do tema de forma online.

ENCAMINHAMENTOS:

1) Dra. Roberta Dantas, da assessoria jurídica da Seção Sindical Pará, disponibilizará decisões favoráveis e estudos realizados sobre a matéria;

2) Fica registrada a importância da manutenção da negociação com as reitorias e diretores gerais de campus no que diz com a não implementação de descontos remuneratórios, na tentativa de evitar que a negociação ocorra apenas ao final, após a realização dos referidos descontos.

Mesa 6 - 10h45: Precatórios; alterações na legislação; ações com precatórios; caminhos para recebimento dos valores calculados pela justiça.

José Luis Wagner (AJN - Advogado e Diretor Presidente no escritório WAA) – Expôs o tema presencialmente.

Renata Borella Venturini (AJN - Advogada e sócia no escritório WAA) - Apresentação de forma virtual.

ENCAMINHAMENTO:

1) A AJN deverá providenciar o pedido de ingresso do Sinasefe Nacional como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7064), ajuizada pelo Conselho Federal da OAB, na qual são questionadas as Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021, que culminaram nas Emendas dos Precatórios.

12h15 - Intervalo de almoço

Mesa 7 - 14h00: Neofascismo mundial e as consequências jurídicas para o Mundo do trabalho; militarização das escolas e colégios militares: riscos à liberdade de cátedra e atuação sindical; luta contra ideologia militar, educação autoritária e padronizada.

Fernando Bessa Ribeiro (Agregação em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, por unanimidade, em 2016. Doutorado na área científica de Ciências Humanas e Sociais - Ciências Sociais pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com distinção e louvor, em 2005. Mestrado em Antropologia pela Universidade do Minho, com classificação de Muito Bom, em 1997. Licenciatura do Curso Superior de Ciências Históricas pela Universidade Portucalense, com média de dezasseis valores, em 1991). Participação e exposição virtual.

Júlio Canello (Advogado e sócio do Escritório Boechat e Wagner Advogados, no Rio de Janeiro. Especialista em Direito Administrativo e em Pensamento Político Brasileiro. Mestre e Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ) - Apresentou o assunto de forma presencial.

ENCAMINHAMENTO:

1) Fica registrada a importância da atuação das Seções Sindicais e do Sinasefe Nacional contra a interferência na realização do trabalho docente, que viola a liberdade de cátedra, bem como contra as restrições impostas aos dirigentes sindicais em Seções representativas de servidores de Escolas Militares. A recomendação é de que as seções atuem administrativa e inclusive judicialmente, quando necessário.

Mesa 8 - 15h45: Trabalho remoto pós-pandemia; retorno seguro pós-pandemia; assédio moral em trabalho remoto; benefícios e perda de direitos decorrentes da IN 65/2020.

Roberta Dantas de Sousa (Advogada e Assessoria jurídica da Seção Sindical IFPA, ETRB e Ciaba). Apresentou de maneira presencial.





ENCAMINHAMENTOS:

- 1) No que diz com as exigências dos entes públicos que ultrapassam os limites legais na realização do trabalho remoto, registra-se a importância da orientação, aos servidores, de que que desempenhem apenas as atividades descritas em lei, que o façam em sua jornada regular de trabalho e que, havendo a exigência de atribuições fora do cargo ou além de suas capacidades, formalizem denúncia à chefia e à entidade sindical, inclusive ouvidoria, se for o caso;
- 2) Quanto ao assédio moral, destaca-se a orientação de que o servidor tente forçar o registro das situações, evitando o contato informal com o assediador e priorizando-o através de e-mails e mensagens escritas ou de áudio.

Mesa 9 - 17h30: Mudanças na RSC; RSC para aposentados e luta por RSC para TAES; questões e obstáculos legais; possibilidades e caminhos jurídicos.

Carolina Heim (Advogada e assessoria jurídica das Seções Sindicais IFBA)

Valmir Floriano Vieira de Andrade (AJN - Advogado e sócio no escritório WAA - Assessoria Jurídica Seção Sindical Brasília) - Ambas as exposições do tema se deram presencialmente.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) Fica registrada a necessidade de ser submetida à Plena e/ou Consinasefe a questão relativa à criação da RSC para os servidores técnico-administrativos, a fim de que aquela instância avalie e autorize a adoção de iniciativas na tentativa de viabilizar a criação da parcela.
- 2) Após deliberação na(s) instância(s) do SINASEFE, a orientação é a de que seja elaborada proposta de projeto de lei ou de medida provisória a ser apresentada à Casa Civil, MEC e Ministério da Economia reivindicando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos técnicos-administrativos das IFES.

18h30 às 20h30: Coquetel – confraternização.

Dia 30/abril - Sábado

Mesa 10 - 09h00: PEC 32 - reforma administrativa: implicações para os atuais servidores e consequências para o serviço público.

Renata Borella Venturini (AJN - Advogada e sócia no escritório WAA) - Exposição de forma virtual.

ENCAMINHAMENTO:

- 1) A AJN elaborará texto para divulgação do teor da PEC da Reforma Administrativa, a ser produzido em termos compreensíveis para os servidores em geral.

Mesa 11 - 10h45: Portaria 983/MEC (carreira EBTT); Direito de afastamento para Mestrado e Doutorado para TAES e contagem do tempo em afastamento para aposentadoria especial de magistério.

Valmir Floriano Vieira de Andrade (AJN - Advogado e sócio no escritório WAA - Assessoria Jurídica Seção Sindical Brasília) - Apresentado presencialmente.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A AJN disponibilizará Nota Técnica elaborada acerca da Portaria 983/MEC;
- 2) Orienta-se que as Seções Sindicais e servidores fiquem atentos aos processos internos de seleção para afastamento para Mestrado e Doutorado, inclusive impugnando normativas e itens de editais que causem prejuízos aos servidores técnico-administrativos que desejam concorrer ao afastamento.

12h - Intervalo de Almoço.





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Mesa 12 - 13h30: A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas consequências para os sindicatos; providências e tratamento de dados dos sindicalizados.

Lílian Velleda Soares (Advogada e assessora jurídica da Seção Sindical Pelotas). Exposição na modalidade virtual.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A expositora se dispõe a providenciar a elaboração de cartilha sobre a LGPD com objetivo de orientar as seções sindicais sobre a importância da adequação, repassando o material para contribuições da AJN;
- 2) Dr. Marcos Rogério, da assessoria jurídica da Seção São Paulo, sugere a criação de grupo de trabalho para consolidar as orientações aos sindicatos, em especial em relação às autorizações de filiados antigos;
- 3) No que diz com as normativas da Receita Federal que viabilizam a venda de dados do SERPRO, orienta-se o acompanhamento dos desdobramentos da questão pelo Sinasefe, bem como, a depender dos mesmos, a análise do cabimento e viabilidade da proposição de medida judicial.

Mesa 13 - 15h00: Direito de permanência da sede de sindicato no campus dos IFs.

Rodrigo Costa Araújo Souza (Juazeiro) (Advogado e assessoria jurídica das Seções Sindicais IFBA e IFBaiano). Apresentação presencial.

ENCAMINHAMENTO:

- 1) O expositor compartilhou no grupo do Whatsapp nota técnica elaborada pela AJN sobre o tema (WAA/SM 08/2021), que já havia sido socializada anteriormente por email.
- 2) Fica o registro de que, havendo pedido do IF de entrega de espaço utilizado pela Seção Sindical, deve-se observar a necessária motivação, bem como a coerência da conduta da instituição no sentido de aplicar o mesmo entendimento a espaços cedidos a outras entidades/órgãos/associações;
- 3) Destaca-se a importância de manter a negociação com o ente público e manejar as defesas administrativas cabíveis.

Mesa 14 - 16h15: Assuntos gerais; informe de andamento de ações; alterações na legislação pertinente aos servidores dos Institutos Federais.

AJN - Assessoria Jurídica Nacional com manifestação presencial.

ENCAMINHAMENTO:

- 1) A AJN divulgará relatório sobre as ações coletivas propostas em nome do SINASEFE Nacional, bem como sobre os processos em que há atuação, pelo sindicato, perante os Tribunais Superiores.

Por fim, registra-se que os participantes do 9º Encontro Jurídico Nacional do SINASEFE aprovaram por aclamação uma Nota de Solidariedade à base do IFMG e de Repúdio contra as práticas adotadas pela Reitoria do IFMG.

17h - Encerramento



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR